



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado referente ao 3º Termo Aditivo, Processo nº 079/2023, que tem por objeto a locação não residencial do imóvel, sala nº 103 do Condomínio Edifício Esplanada Tower, para abrigar as instalações da Sede do CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1747ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Girlane Estrela da Silva e Jaime Lázaro de Jesus, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com Viviane Duarte Apenburg, CPF nº 884.977.985-20, relativamente ao 3º Termo Aditivo no Processo nº 079/2023, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, sala nº 103, do Condomínio Edifício Esplanada Tower, para abrigar as instalações da Sede do Crefito7, no período de 20/05/2023 à 19/05/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 079/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 15 de março de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7